



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 MAR. 2012</p> <p><i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº (021112) 3059132
AUTOR : DEPUTADO EUCLIDES MACIEL			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 01/03/2012
DP/PALE - 026/2012
SP

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção do Prédio CEEJA Getúlio Vargas, Município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção do prédio CEEJA Getúlio Vargas em São Miguel do Guaporé.

Portas abertas para você

A presente indicação visa atender os moradores do Município de São Miguel do Guaporé, pois a construção de um novo prédio irá proporcionar conforto, qualidade no ensino e mais oportunidades de aprendizagem aos alunos. Tal preposição se faz necessário, pois irá beneficiar tanto os professores, alunos e funcionários a se dedicarem com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de março de 2012.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB